

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Moção Nº 5/2009 APLAUSO

À GUARDA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, EM HOMENAGEM AOS QUINZE ANOS DE FUNDAÇÃO.

Autor: Vereadora Nanci Rafain Andreola.

Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que esta subscrevem, vêm por meio deste instrumento legal outorgar **Moção de Aplauso** à **Guarda Municipal de Foz do Iguaçu**, em comemoração aos 15 (quinze) anos de fundação da corporação no Município.

A Guarda Municipal iniciou suas atividades operacionais em Foz do Iguaçu no dia 5 de maio de 1994, com o objetivo de proteção ao patrimônio público. Com o aumento dos índices de criminalidade, a corporação ampliou sua atuação para atender uma crescente demanda de segurança. Entre as atribuições constitucionais previstas da Guarda Municipal está a missão de proteger os bens, serviços e instalações do município, atuar em apoio a diversos órgãos de segurança da cidade, através de uma participação efetiva em forças tarefas e grupamentos de turismo, além da fiscalização do trânsito, apoio a demais secretarias da administração pública, escola de trânsito, entre outros projetos que visam a inclusão social de crianças e adolescentes.

Atualmente a Guarda Municipal de Foz do Iguaçu conta com um efetivo de 295 guardas, dos quais 261 homens e 34 mulheres. Também, estão subordinados a Guarda Municipal 210 servidores do grupamento de vigias patronais da Prefeitura Municipal, que fazem a vigilância patrimonial dos equipamentos públicos do município. Possui ainda, 14 viaturas e 34 motocicletas.

Em 15 anos de atividade, a Guarda Municipal atendeu mais de 142 mil ocorrências, desde encaminhamentos da população a hospitais, albergues noturnos a ações policiais, como apreensão de drogas e prisões por furtos e roubos, em caso de flagrante.

Diante do exposto, nada mais justo que esta Casa de Leis, homenagear, através da presente **Moção de Aplauso, à Guarda Municipal de Foz do Iguaçu e toda sua Corporação**, pelos quinze anos de brilhante atuação e serviços prestados a comunidade.

		, are a ser viços prestado	os a comunidade.	
Sala da	as Sessões, em 06 de		3	1
Nanc F Vereador NRA/rg	Nilton Babelo	Valdir de Souza (Maninho) Vereador Vereador Vereador Vereador	· COCHEO CEDICA	
			Vereador	